

RESOLUÇÃO Nº 063, DE 19 DE MARÇO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), José Evandro de Souza e Márcia Andrea Farias da Silva, e os Excelentíssimos Senhores Juízes Francisco José de Carvalho Neto (Convocado) e Maria da Conceição Meirelles Mendes (Convocada), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3178-2014.

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Retificar a Resolução Administrativa nº 287/2014, para que seja excluída a Gratificação de Atividade de Segurança-GAS, dos proventos do Servidor VALDEMY DE CARVALHO LIMA com fulcro no art. 17, §3º, da Lei nº 11.416/2006 c/c art. 6º da Portaria Conjunta STF/CNJ nº 1/2007, Anexo III e nos arts. 14 e 15, da Resolução CSJT nº 108/2012.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ELEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 24/03/2015 12:05:19 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 364F7F2E93.CD7943675F.37F158F5ED.44403F7186